



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO**

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

**PROJETO DE LEI /2025**

**INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE INTELIGÊNCIA SEMAFÓRICA NO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município da Serra, o Sistema Municipal de Inteligência Semafórica, visando à modernização progressiva da rede de semáforos por meio da implantação de tecnologia baseada em sensores de fluxo, análise de dados e temporização automática.

**Art. 2º** - Os novos semáforos instalados no Município deverão obrigatoriamente possuir tecnologia inteligente com capacidade de:

- I – detectar volume de veículos em tempo real;
- II – ajustar automaticamente o tempo semafórico conforme o fluxo;
- III – integrar-se ao sistema municipal de controle de tráfego;
- IV – permitir intervenção manual da autoridade de trânsito quando necessário.

**Art. 3º** - O Poder Executivo promoverá a substituição gradual dos semáforos tradicionais pelos inteligentes, priorizando:

- I – vias arteriais e corredores de maior fluxo;
- II – cruzamentos com histórico de congestionamento;
- III – regiões com elevado índice de acidentes.

**Art. 4º** - A implementação do sistema poderá ocorrer por fases, devendo o cronograma ser definido por decreto, observando a disponibilidade orçamentária.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

---

**O TRABALHO NÃO PARA!**

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8345

E-mail: [gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br) / [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300034003700300033003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas  
Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO**

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 03 de dezembro de 2025.

**PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA**  
**VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)**  
(Documento assinado eletronicamente)

---

**O TRABALHO NÃO PARA!**

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8345

E-mail: [gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br) / [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300034003700300033003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas  
Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO**

**JUSTIFICATIVA**

Os congestionamentos recorrentes em vias arteriais da Serra geram perdas econômicas, atrasos no transporte público e aumento significativo das emissões de poluentes. Estudos em mobilidade urbana demonstram que sistemas de semáforos inteligentes podem reduzir congestionamentos em até 25%, ao ajustar automaticamente os tempos semafóricos de acordo com a demanda real de veículos.

O Município da Serra apresenta diversos eixos viários com sobrecarga, especialmente em horários de pico, onde ainda prevalece o uso de temporização fixa. Esse modelo tradicional não responde adequadamente às variações diárias e sazonais do tráfego, criando retenções evitáveis.

A adoção progressiva de tecnologia inteligente permite que sensores de fluxo, câmeras e algoritmos definam ciclos semafóricos mais eficientes, reduzindo filas, melhorando o desempenho do transporte coletivo e proporcionando fluidez aos deslocamentos.

Além disso, a modernização da rede semafórica contribui para redução de emissões veiculares, alinhando-se a políticas ambientais e de mobilidade sustentável. A atualização tecnológica também facilita a integração futura com sistemas de transporte público e com centros de controle de tráfego.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação das Senhoras e Senhores Vereadores, confiantes em sua aprovação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 03 de dezembro de 2025.

**PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA  
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)**  
(Documento assinado eletronicamente)

---

**O TRABALHO NÃO PARA!**

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8345

E-mail: [gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br) / [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300034003700300033003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

